

PORTARIA Nº 030/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, para Goiânia - Go, a Servidora Lília Flávia da Silva Mendes, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 170/26, formulado pela Servidora Diretora-Geral Lília Flávia da Silva Mendes, solicitando a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão da viagem para Goiânia-GO, em veículo oficial, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, com a finalidade de se Reunir com o Secretário de Infraestrutura do Governo de Goiás Adib Elias, cuja presença se fez necessária para prestar apoio técnico e administrativo, bem como para auxiliar no encaminhamento das demandas apresentadas, garantindo o adequado acompanhamento das tratativas e o correto registro das informações discutidas, conforme documento em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Lília Flávia da Silva Mendes, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Servidora Lília Flávia da Silva Mendes, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a Servidora Lília Flávia da Silva Mendes.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por
Ana Cláudia Saêta Mendes
Ferreira
Dados: 2026.02.20 16:15:01
-03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.02.20
16:18:36 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO Nº 12 / 2026 SEINFRA/GESG-20946

Declaramos para os devidos fins, que o **Senhora Lilia Flávia da Silva Menders, CPF nº [REDACTED] 04, Diretora-Geral da Câmara de Vereadores do Município de Pires do Rio-GO**, participou de audiência com o Secretário de Estado da Infraestrutura, no dia 12 de fevereiro de 2026, para tratar de assuntos afetos a nossa jurisdição e do interesse daquela municipalidade.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2026.

VALÉRIA RODRIGUES
Gerente da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA RODRIGUES, Gerente**, em 13/02/2026, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86426485** e o código CRC **2887C7B6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIANIA - GO 0- QD. 05, LT. 23,
EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 62996379624



Referência: Processo nº 202520920000448



SEI 86426485